



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020-CMA.

A contratação, que demandará o presente processo, justifica-se em função da necessidade de contratar uma empresa especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO SPLIT, REFRIGERADORES E BEBEDOUROS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE COMPRESSORES, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas pesquisa de preços e consultas a atas de registro de preços vigente, onde foi indentificado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020-CMA, realizada pela Câmara Municipal de Ananindeua, no qual a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELLI-ME, CNPJ: 27.260.585/0001-35, foi a vencedora, e possui o serviço que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Contudo, foram efetuadas ainda pesquisas de preços e, conforme pode se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, demonstrando que a contratação através da adesão á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020-CMA, é mais vantajosa para a administração, tendo em vista que, na proposta registrada contam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição.

Justificamos ainda que, a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em comento, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, contrata um serviço já aceito por outra secretarias, fator que propicia segurança de que os produtos são de boa qualidade e atenderam a sua demanda, com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, e em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

Assim, demonstrasse através de planilha as especificações, quantitativos e valores que atenderá a demanda desta Secretaria:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÕES	BTUS	UND	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	V.12 MESES
15	Central de ar-tipo split- marca midea	12.000	05	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
16	Central de ar-tipo split- marca midea	9.000	03	R\$ 325,00	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
18	Central de ar-tipo split- marca midea	30.000	04	R\$ 325,00	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
19	Bebedouros	****	04	R\$ 75,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
20	Geladeira/refrigerador	****	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
1	frigobar	****	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00
					RS 4.340,00	RS 52.080,00

Total á contratar: **RS 52.080,00(Cinquenta e dois mil e oitenta reais).**


Anexamos à presente justificativa,orçamentos, cópia da Ata de Registro de Preços nº 001/2020-CMA.

O presente processo foi instruído com fulcro no decreto 7.892/2013, artigos 22, e seus parágrafos, para a contratação em epígrafe,uma vez que o procedimento de Adesão á Ata é menos moroso do que um processo licitatório comum, observando ainda que a Secretaria Municipal de Transporte e trânsito tem urgência na referida contratação.

Isto posto, encaminho o Processo nº 2021.03.052.PMA.SEMUTRAN, para os devidos trâmites legais.

Ananindeua (Pa), 10 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
SEMUTRAN/PMA